

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços**

Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-9476

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SEGES-COBES/2025

Processo de licitação	6013.2024/0001940-6
Pregão eletrônico	90004/2025-COBES
Processo da ARP	6013.2025/0003358-3
Objeto	Registro de Preços para a contratação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade
Órgão Gerenciador	Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Gestão
Detentora	Lang Serviços Ltda.
CNPJ da Detentora:	08.223.709/0001-68
Objeto deste termo	Concessão do reajuste dos preços registrados.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES)**, inscrita no CNPJ nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, neste ato representada, em face da competência delegada por meio do artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 110/SEGES/2024, pela Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES), Senhora **CASSIANA MONTESIÃO DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve lavrar o presente Termo de Apostilamento nº 001 à Ata de Registro de Preços 004/SEGES-COBES/2025, com vistas a conceder o reajuste dos preços praticados na contratação em referência, com fundamento na Lei 18.221, de 27 de dezembro de 2024, no Decreto 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e na Portaria SF nº 68/1997 (alterada pela Portaria SF nº 142/2013), consoante despacho autorizatório de documento SEI 157067334, publicado no DOC de 13 de maio de 2026, do Processo 6013.2025/0003358-3, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo de Aditamento nº 001 da Ata de Registro de Preços 004/SEGES-COBES/2025, fica reajustado o valor fixo mensal por motocicleta, para **R\$ 4.728,38 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)** e o quilômetro adicional para **R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)**, com efeitos retroativos a 3 de abril de 2026, data de aniversário da proposta, em conformidade com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), nos termos do cálculo encartado ao documento 156885302.

1.2 Em face do disposto no item 1.1, o valor global anual estimado do objeto em voga passa a ser de **R\$ 174.950,06**, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Quantidade total de motocicletas	Valor fixo por motocicleta (até 2.520 km/mês)	Valor unitário por km adicional
01	Serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação mensal	37	R\$ 4.728,38	R\$ 0,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

2.1 O presente termo de aditamento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, nos termos do artigo 150 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, e da Portaria nº 14, de 22 de maio de 2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, conforme o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014, bem como no Painel de Negócios, da plataforma de publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na forma da Instrução Normativa SEGES nº 03, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 004/SEGES-COBES/2025 (125146792) e do seu Termo de Aditamento Nº 001 (155086923).

E assim foi lavrado o presente termo, que, após lido e achado conforme, foi assinado pelo signatário indicado no preâmbulo deste.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



Cassiana Montesião de Souza
Coordenador(a) II
Em 14/05/2026, às 16:52.



Janaina Soares Silva Duarte
Testemunha
Em 14/05/2026, às 18:15.



Leticia Serrano de Oliveira

Testemunha

Em 14/05/2026, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157381341** e o código CRC **699F3838**.

Referência: Processo nº 6013.2025/0003358-3

SEI nº 157381341